



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ - MG

Av. Getúlio Vargas, 1014, Centro - CEP 39580-000  
Telefone (38) 3233-1325

## LEI Nº 1.524, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

*Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2014 da Câmara Municipal.*

A Mesa Diretora da Câmara do Município de Francisco Sá-MG, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 51, inciso I da LOM, propõe:

**Art. 1º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento da (o) Câmara Municipal, no valor de R\$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais), para a(s) seguinte(s) dotação (ões):

01.003	Serviços Gerais da Câmara		
01.031.0001 3.003	Construção e/ou recuperação e ampliação do Prédio da Câmara Municipal		
3.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	Ficha: 027	7.700,00
			<hr/>
			7.700,00

**Art. 2º** - Como recurso para o crédito aberto no artigo anterior, fica anulado, parcialmente, da(s) seguinte(s) dotação (ões):

01.003	Serviços Gerais da Câmara		
01.031.0001 3.002	Aquisição de Equipamentos e material permanente para uso exclusivo da Câmara Municipal		
3.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	Ficha: 026	7.700,00
			<hr/>
			7.700,00

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Sá, 22 de Outubro de 2014.

Por este instrumento Certificamos/Declaramos para os devidos fins legais e administrativos, que na data de 22 de outubro de 2014 o prazo de 30 dias, obrigando por conhecimento ao público lei lida no quadro (no anexo ao site) da Prefeitura Municipal o instrumento legal nº 1524 que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento.  
Por ser verdade, nos termos da Lei, firmo o presente.  
22 / outubro / 2014

*Eva Lúcia Soares Carneiro*

Nome:  
Função:  
Matrícula (ou número):

*Eva Lúcia Soares Carneiro*  
Agente Administrativo  
Matrícula 1595

*Denilson Rodrigues Silveira*  
DENÍLSON RODRIGUES SILVEIRA,  
Prefeito Municipal.